



COREMA
CONGRESSO DE RECURSOS
ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE

Dias 01, 02 e 03 de abril de 2020
Campus de Engenharias e de Ciências Agrárias – UFAL
CECA – Rio Largo

**EDITAL PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS
CIENTÍFICOS PARA O I CONGRESSO DE
RECURSOS ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE
(I COREMA)**



Rio Largo, 06 de janeiro de 2020

Comissão Geral do COREMA



A Comissão Geral do COREMA, por intermédio da Comissão Científica, torna pública a submissão dos trabalhos através desse edital, com vista à submissão nos anais do evento.

1. Áreas para submissão de trabalhos

A.1. Energia e Inovação

A.1.1. Energias Renováveis

A.1.2. Eficiência Energética

A.1.3. Mercado e Gestão de Energia

A.1.4. Sistemas Energéticos Sustentáveis

A.1.5. Geração Distribuída e Cogeração

A.1.6. Alternativas Para a Demanda Energética

A.1.7. Uso de Recursos Para Combustíveis

A.2. Gestão e Tecnologias Ambientais

A.2.1. Recursos Hídricos e Saneamento

A.2.2. Uso de Resíduos Industriais e Agrícolas

A.2.3. Química Ambiental

A.2.4. Geoprocessamento

A.2.5. Sensoriamento Remoto

A.2.6. Economia Circular

A.3. Ambiente e Sustentabilidade

A.3.1. Recuperação de Áreas Degradadas

A.3.2. Saúde Ambiental

A.3.3. Reuso de Água e Efluentes

A.3.4. Exploração Consciente de Recursos



A.3.5. Alternativas Para a Diminuição de Rejeitos

A.3.6. PANCs (Plantas Alimentícias Não Convencionais)

2. Submissão de Trabalhos

2.1. Os trabalhos devem ser produzidos com base no **Template de Submissão**, divulgado no site do evento, na aba “ANEXOS”;

2.2. **A data limite para a submissão dos trabalhos científicos é o dia 4 de março de 2020;**

2.3. **Os trabalhos deverão ser enviados para o e-mail do congresso, corema2020@gmail.com, onde o assunto do e-mail deverá ser o título do trabalho, assim como o tema e subtema. Ex: (T1st1) e a forma de apresentação, que será descrita na seção 4.7, até a data descrita na seção 2.2.;**

2.4. Para que o trabalho seja aceito, um dos autores deve estar inscrito no evento, com a participação **efetivada com o pagamento prévio.**

2.5. Cada trabalho poderá ser constituído por até 5 autores;

2.6. **O trabalho deve conter, obrigatoriamente, os autor(es);**

2.7. Os trabalhos deverão ser submetidos **para primeira avaliação em formato .doc ou .docx**, outros formatos não serão aceitos. Após isso, feitas as devidas correções, o trabalho deverá ser enviado no **formato .pdf;**

2.8. Terminado o prazo de submissão, **não será permitido modificações e alterações de qualquer gênero;**

2.9. A Comissão Geral e a Comissão Científica alertam para a responsabilidade sobre a originalidade e a autoria exclusiva dos autores, ficando os mesmos sob o rigor das sanções legais que se aplicam às questões de plágio ou equivalentes;

2.10. Cada inscrito poderá submeter, no máximo, **três trabalhos como o autor principal;**



2.11. Os coautores não possuem limites de participação em trabalhos, porém ressalta-se que, como inscritos, se enquadrarão no item 2.9, contudo não será levado em consideração os trabalhos já submetidos como coautores;

2.12. Os Professores orientadores estão livres para participarem de quantos trabalhos forem necessários.

3. Seleção e Apresentação dos Trabalhos

3.1. Os trabalhos que não atenderem os requisitos da 2ª seção estarão automaticamente rejeitados;

3.2. A Comissão Científica será encarregada da pré-seleção dos trabalhos recebidos através de critérios estabelecidos, como: correto emprego da escrita, coerência da conclusão com o desenvolvimento, originalidade dos argumentos, grau de reflexividade dos argumentos, consistência técnica, qualidade da pesquisa e pertinência do tema;

3.3. Os trabalhos aprovados serão apresentados em sessão técnica, sessão de pôsteres ou poderão ser incluídos nos anais sem apresentação, cumprindo a seção 2.4. Vale ressaltar que os trabalhos que não forem apresentados não concorrerão as premiações.

4. Instruções e Responsabilidades para as Apresentações

4.1. Todos os autores de cada trabalho submetido que for selecionado para apresentação, renunciam a seus direitos autorais patrimoniais em prol da publicação nos anais do evento, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso e/ou divulgação do seu conteúdo pela internet;

4.2. Só serão publicados os trabalhos com a inscrição paga por pelo menos um dos autores;

4.3. A apresentação dos trabalhos deve ser feita por um dos autores;



4.4. Caso ocorra uma submissão de um mesmo trabalho, só será aceita a última versão do mesmo até o encerramento do prazo de submissão;

4.5. As apresentações ocorrerão na data, sala e horário que serão enviados para os e-mails do autor que submeteu o trabalho para o congresso;

4.6. A atenção aos horários precisará ser respeitada, a falta de cumprimento com relação aos horários acarretará em penalidades nas avaliações, podendo em último caso o cancelamento da apresentação;

4.7. No ato da submissão, o autor deve escolher a forma de apresentação, com o uso da forma de apresentação entre parêntese (Exemplo) no assunto após o título como citado no item 2.3, mas esta pode ser alterada, caso a comissão julgue necessário.

5. Premiação dos Melhores Trabalhos Inovativos e Inclusivos

5.1. Inovação: *Trabalhos que apresentem inovação técnico-científico dentro das temáticas apresentadas;*

5.2. Inclusão: *Trabalhos que apresentem aplicações e/ou desenvolvimento de inclusão dentro das temáticas apresentadas;*

Cronograma (Retificado)

Atividade	Início	Fim
Submissão dos trabalhos para o COREMA	06/01	04/03
Avaliação e envio das correções dos trabalhos submetidos	04/03	11/03
Submissão dos trabalhos corrigidos	11/03	17/03



Resultado das avaliações finais dos trabalhos	17/03	21/03
Envio do horário e sala para a apresentação dos trabalhos aprovados	21/03	23/03
Realização do COREMA	01/04	03/04